LEI Nº 4.086, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dá Nome à Via Pública que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Ronaldo Geraldo de Castro a então Rua E, localizada no Residencial Laranjeiras, no Bairro Américo Silva, no Município de Lagoa da Prata - MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de dezembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.12.30 17:03:58 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal